



## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Vice-Governadoria****PORTARIA Nº 06 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Designação Servidores para Tratativa de Desenvolvimento da Carta de Serviço ao Usuário, no âmbito da Vice - Governadoria.

**O VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto estadual n. 0993 de 31 de janeiro de 2005.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no Decreto Estadual nº 1.564, publicado em 6 de maio de 2021, que dispõem sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, as Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Designar as Servidoras **LUCIANA MARAVILHA SANTIS COSTA** (Assessora Nível III), como titular, **MILENA OLIVEIRA BARROS** (Assessora Técnico Nível I) e **MIRIAM SILVA DA PAIXÃO** (Assessora Nível II), como suplentes, no processo de elaboração da Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Vice - Governadoria do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2021.

JAIME DOMINGUES NUNES

Vice-Governador

HASH: 2021-0617-0005-9561

**Procuradoria Geral****AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00011/PGE/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº054/2021 -CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 054/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov> conforme legislação pertinente, o qual estava previsto para o dia 17/06/2021 foi **ADIADO** para o dia 21/06/21, sendo mantidos todos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Motores de Popa, Motor Gerador e Embarcações, com fornecimento de peças, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa para a administração e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários de Atendimento**

Das 08h às 12h

Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita12@pge.ap.gov.br](mailto:licita12@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9584

### AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00002/PGE/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº036/2021 -CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 036/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov> conforme legislação pertinente, o qual estava previsto para o dia 17/06/2021 foi **ADIADO** para o dia 21/06/21, sendo mantidos todos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Grupos de Geradores a Diesel, visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa para a administração e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita02@pge.ap.gov.br](mailto:licita02@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9574

### AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00001/SIAC/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº051/2021 -CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 051/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov> conforme legislação pertinente, o qual estava previsto para o dia 17/06/2021 foi **ADIADO** para o dia 21/06/21, sendo mantidos todos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo micro-ônibus adaptado e veículo tipo leve de passeio (hatch), visando atender as necessidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SuperFácil, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa para a administração e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9559

### AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00077/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº052/2021 -CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 052/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov> conforme legislação pertinente, o qual estava previsto para o dia 17/06/2021 foi **ADIADO** para o dia 21/06/21, sendo mantidos todos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Registro de preços para a Aquisição de Infraestrutura de Sítios (Torres) de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital TETRA (“TerrestrialTruncked Radio”), na faixa 380 MHz a 400 MHz, implantado no Estado do Amapá, para ampliação e modernização da cobertura, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa para a administração e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita01@pge.ap.gov.br](mailto:licita01@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9575

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00060/PGE/2020  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº053/2021 -CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 053/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov>

conforme legislação pertinente, o qual estava previsto para o dia 17/06/2021 foi **ADIADO** para o dia 21/06/21, sendo mantidos todos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Prestadora de Serviços Técnicos Especializados em Fornecimento de Chips de Dados Móveis (SMP com Pacote de 20GB/Mensal) e Fornecimento de Solução de Gerenciamento e Segurança de Dispositivos Móveis, atendendo estudantes da última série (3ª Série) do Ensino Médio do Ensino Regular e última etapa (2ª Etapa) do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos que estejam matriculados regularmente na Rede Estadual de Ensino do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa para a administração e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita11@pge.ap.gov.br](mailto:licita11@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9571

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO**

ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC/PGE  
AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO  
PROCESSO SIGA nº 00020/PGE/2021  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº047/2021 - CLC/PGE

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados que o Pregão, na forma eletrônica nº 047/2021-CLC/PGE, que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov> conforme legislação pertinente, o qual foi **ADIADO** para o dia 17/06/2021 será **REAGENDADO** para o dia 22/06/21, mantidos os horários fixados anteriormente.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Solução Tecnológica com Fornecimento de Módulos e de Códigos Fontes de Software de Gestão de Saúde e Prontuário Eletrônico Padronizado às normas do Ministério da Saúde (Portaria 2.073, de 31 de agosto de 2011), incluindo integração com softwares da Estadual de Saúde do Amapá (Governo e Municípios), implantação, treinamento, manutenção legal e suporte técnico por período de 12 meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Motivo:** Considerando os fatos supervenientes da inoperância do sistema SIGA (das 11h até, por volta das 22h) e a falta de energia elétrica ocorridos no dia 16 de junho de 2021, impossibilitando o cadastramento de propostas e demais documentos de possíveis potenciais participantes, resguardando a ampla participação/competição na busca da proposta mais vantajosa e para que não haja prejuízo aos interessados. Não havendo alteração nos demais itens do edital.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita08@pge.ap.gov.br](mailto:licita08@pge.ap.gov.br) e [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto n. 1126/2019

HASH: 2021-0617-0005-9535

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 0192/2021 – DGPC

**CONSIDERANDO** que neste período de pandemia houve um aumento considerável nos números de denúncias de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, como tortura, estupro, ameaças, dentre outros.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Operações Integrada - SEOPI articulou, junto aos estados e ao Distrito Federal, o desenvolvimento de uma Operação Integrada, de abrangência nacional de combate a qualquer crime contra crianças e adolescente, visando atender esse grupo tão vulnerável.

**CONSIDERANDO** a realização da Operação Integrada de combate a crimes contra crianças e adolescentes, com início operacional em 04 de junho (dia mundial de combate a agressão infantil) e deflagração (dia D) em 16 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um representante da Polícia Civil do estado do Amapá, preferencialmente da unidade de atendimento à criança e adolescente e que possa coordenar a aludida operação em âmbito estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINGE**, Delegado de Polícia Civil, Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Praticados Contra e Adolescente – DERCCA, como Coordenador-Geral, no âmbito do estado do Amapá, da Operação Integrada de combate a crimes de violência contra crianças e adolescentes, denominada “ANJO LIBERTO”, com início operacional em 04 de junho (dia mundial de combate a agressão infantil) e deflagração (dia D) em 16 de julho de 2021;

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor **FÁBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Polícia Especializada, como Subcoordenador-Geral da Operação “ANJO LIBERTO”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá, 07 de junho de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0617-0005-9545

### PORTARIA N.º 168/2021-DGPC

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º. 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 034/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. Elza Maria Nogueira Blanco, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 36759-1, como Presidente; Exma. Sra. Aline Maria dos Santos Cavalcante, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 31002-6, como membro; Exmo. Sr. Edmilson Antunes

Ferreira, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 102782-4, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, constituído inicialmente pela Portaria nº 439/2019-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0617-0005-9557

#### **PORTARIA N.º 170/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 020/2019-DGPC e Ofício n.º 276/2021-CPAD, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. Josymaria Coelho Jorge, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 33973-3, como Presidente; Exma. Sra. Maria Valcilene Da Silva Mendes, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 31135-9, como membro e Exmo. Sr. Alan Moutinho Albrecht, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 25903-9, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos.

**FIXAR** em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos,

a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0617-0005-9567

#### **PORTARIA N.º 164/2021-DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, combinado com os art. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2021-CGPC, instaurada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 038/2021-DGPC, de 23.02.2021, publicada no DOE n.º 7365, de 02.03.2021, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184 da Lei n.º 0066/93,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** as considerações e fundamentos elencados no relatório da Comissão investigativa, que concluiu pela Inexistência de falta disciplinar, tendo em vista que a conduta dos servidores não configura ilícito administrativo, diante dos fatos narrados na peça de denúncia e, em consequência, determinar o **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA**, na linha do proposto pela Comissão, tomando por assente o previsto no inc. I, do art. 160, Lei n.º 0066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Junho de 2021.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0617-0005-9528

#### **PORTARIA N.º 169/2021-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 066/93 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exma. Sra. Elza Maria Nogueira Blanco, Delegada de Polícia Civil, Matrícula n.º 36759-1, como Presidente; Exma. Sra. Aline Maria dos Santos Cavalcante, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 31002-6, como membro; Exmo. Sr. Edmilson Antunes Ferreira, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102782-4, como membro, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo, constituído inicialmente pela Portaria n.º 321/2020-DGPC.

**FIXAR** em 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

**DELIBERAR** que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-0617-0005-9566

**Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**

**PORTARIA Nº 035/2021 - GAB/SEPM/AP**

**A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM**, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei n.º 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **ALICE VALENA DAS CHAGAS LOBATO**- Assessora de Comunicação, **VALDICLEI BASTOS DUARTE** - Responsável pelo Setor de Transporte, **THAINAN SUELLEN SANTOS** - Gerente Geral da Gerência do Projeto - Estatística e Banco de Dados da Violência de Gênero, **LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA** - Psicóloga, **FRANCISCA ALVES BELÉM**- Secretária Executiva, **CAROLINE DANDARA PINCANÇO SOUZA** - Gerente de Núcleo LGBTI e **NÚBIA MARIA GONÇALVES SILVA** - Gerente Geral do CRAM MACAPÁ. Os mesmos se deslocarão de Macapá até os municípios de Calçoene e Amapá no período de 18 a 20 de junho de 2021, com saída de Macapá as 06h da manhã do dia 18 de junho de 2021, e retorno do Amapá as 12h horas do dia 20 junho de 2021. Dia 18 de junho de 2021 no município de Calçoene, Reunião com Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres e órgãos da RAM, participar também naquele município de Ação de Governo, e dia 19 de junho de 2021 no município de Amapá, Reunião com Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres, e participar de Ação de Governo.

Macapá - Ap, 17 de junho de 2021

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto n.º 3527/2019

HASH: 2021-0617-0005-9576

PUBLICIDADE





## Secretaria de Administração

### **EDITAL Nº 266/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE - CFSD/QPPMC/PMAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

**Considerando** o Resultado Definitivo inserido no Edital nº 265/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE-TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP CFSD/QPPMC/PMAP;

#### **RESOLVE:**

I – Convocar a candidata APTA na 4ª FASE- TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

II – Informar à candidata que será obrigatório o uso da máscara no local da aplicação fase, atendendo aos Protocolos de Segurança e prevenção da disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

#### **1. DO EXAME DE SAÚDE**

1.1 O Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, e consiste na avaliação da condição do candidato com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 2.511, de 13/07/2009 e suas alterações.

1.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos

do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I. Sistema cardiovascular
- II. Sistema da visão
- III. Sistema genito - urinário
- IV. Sistema auditivo
- V. Sistema neurológico
- VI. Sistema músculo - esquelético
- VII. Sistema dermatológico
- VIII. Avaliação odontológica

1.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;
- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; seqüelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio;



ceratome; pacientes submetidos a ceratome radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;

V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;

VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;

VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;

VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospádia balânica não é incapacitante;

IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e seqüelas de cirurgia; pé plano espástico;

X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo

primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;

XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;

XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIII. Doenças Neurológicas e Psiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

1.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:

#### I. Face posterior do corpo

- a) Rotação Lateral Cervical;
- b) Inclinação Lateral Cervical;
- c) Dismetria de membros Inferiores;
- d) Escápula Alada;
- e) Escoliose acentuada;
- f) Pé varo acentuado;
- g) Geno varo acentuado;
- h) Pé valgo acentuado;
- i) Pé adulto acentuado;
- j) Pé adulto acentuado;
- k) Sequela de trauma.

#### II. Face posterior do corpo

- a) Deformidade torácica importante;
- b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
- c) Sequelas de traumas;
- d) Lesões de globo ocular significativas;

#### III. Perfil do corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;

- e) Geno flexo;
- f) Geno recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

#### IV. Outras restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90º e Abdução a 90º ; dos cotovelos: Flexão a 100º e Extensão a 15º; do punho: Alcance total a 15º ; das Mãos: Supinação/pronação a 90º we dos dedos: Formação de pinça digital.

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemural: Flexão a 90º. Extensão a 10º ; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90º; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10º e Flexão Plantar a 10º.

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min.

VIII. Índices Audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

1.8 Será considerado “APTO” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível.
- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.)
- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;
- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não

serão considerados cariados.

VIII. Ausência de discrepâncias esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.

1.9. Como parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos exames abaixo especificados:

- I. Exames de sangue: hemograma, glicemia em jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, ureia, creatinina, coagulograma I e II, PCR, tipagem sanguínea – ABO-RH, VDRL, sorologia para HIV, sorologias para Hepatite B (HBsAg, anti – HBs e antiHBc Total) e C (anti HCV), sorologia para Doença de Chagas, Beta HCG (somente para o sexo feminino), TGO, TGP, PSA livre e total.
- II. Exame de Urina (Tipo I)
- III. PCCU (somente para o sexo feminino)
- IV. Radiografia de tórax PA com laudo
- V. Exame parasitológico das fezes
- VI. Eletrocardiograma com laudo
- VII. Eletroencefalograma com laudo
- VIII. Laudo oftalmológico com descrição da acuidade visual
- IX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria
- X. Exame toxicológico (cannabis sativa – maconha e metabólitos do delta 9 – THC, cocaína anfetamínicos e metabólitos) com laudo. Amostra: queratina;
- XI. RX panorâmico odontológico.

1.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

1.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.

1.12 Quando aplicado o item 1.13 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.

1.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

1.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

1.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

1.16 Será excluído da 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
- c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

### 3. DO LOCAL E DATA

<b>Local:</b> Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (Diretoria de Saúde)			
<b>Endereço:</b> Rua Jovino Dinoá, 3655.			
<b>Bairro:</b> Beírol	<b>Cidade:</b> Macapá	<b>Estado:</b> Amapá	<b>CEP:</b> 68902-030
<b>DATA:</b> Conforme Anexo Único			
<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:</b> Conforme Anexo Único			
<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b> Conforme Anexo Único			

Macapá/AP, 17 de junho de 2021.  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração  
 Decreto 1535/2018

#### EDITAL Nº 266/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE - CFSD/QPPMC/PMAP

#### ANEXO ÚNICO

DATA: 05/07/2021 – SEGUNDA-FEIRA	ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30min
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1342	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS (M.S nº 0003090-60.2020.8.03.0000)

HASH: 2021-0617-0005-9526

#### EDITAL Nº 265/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

**Considerando** o Edital nº 262/2021 - CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP;

#### RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica - TAP, de caráter eliminatório da candidata listada no Anexo Único deste Edital, a qual foi convocada através do Edital nº 262/2021 - CONVOCAÇÃO

PARA 4º FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com o disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0359.0049/2021-GAB - CMDO - PMAP.

Macapá/AP, 17 de junho de 2021.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 265/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP

#### ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
1342	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS (M.S nº 0003090-60.2020.8.03.0000)	APTA

HASH: 2021-0617-0005-9527

#### PORTARIA Nº 0976/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003954-11.2019.8.03.0008, e contido no documento Nº 3880137/2021 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114486-3	MARCIO LUIZ SOUZA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9582

#### PORTARIA Nº 0977/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000829-98.2020.8.03.0008, e contido no documento Nº 3881269/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062897-2	LUCINALDO PEDRADO RAMOS	2ª/IV	2ª/V	17/04/2015
			2ª/V	2ª/VI	17/10/2016
			2ª/VI	1ª/I	17/04/2018
			1ª/I	1ª/II	17/10/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9569

**PORTARIA Nº 0978/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0002582-11.2020.8.03.0002, e contido no documento Nº 500762722/2021-TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033671-8	VANDA ALCANTARA GARCIA	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	01/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9539

**PORTARIA Nº 0979/2021 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001939-32.2020.8.03.0009, e contido no documento Nº 3879582/2021 - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090817-7	ALAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	A/08	A/09	11/07/2019
			A/09	A/10	11/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9562

### PORTARIA Nº 0980/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

**Considerando** a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

**Considerando** os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

**Considerando**, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057812-6	ANA DOS PRASERES CARDOSO	2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
2	0069057-0	ANGELA MARIA PEREIRA MACEDO CHAGAS	2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
3	0060518-2	DANIELSON LUIZ ARAUJO PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	01/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
4	0069058-9	DELLUIZA SIMOES DE BRITO OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	01/10/2020

5	0057834-7	IVANILSE DOS SANTOS ASSUNCAO	2ª/II	2ª/III	01/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
6	0065845-6	LENILDA LEITAO DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	01/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/09/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/03/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/09/2020
7	0069052-0	LUCIANA BRASIL GOUVEA	2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
8	0069048-1	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO LOBATO OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
9	0069062-7	MARIA CLEANE DE MORAES GOMES	2ª/II	2ª/III	01/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
10	0069050-3	MARLUCIA RABELO MOURAO ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	01/01/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/07/2020
11	0069053-8	NELI BARBOSA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	01/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
12	0069046-5	REGIANE DAVID VASCONCELOS	2ª/V	2ª/VI	01/10/2020
13	0061541-2	SANDRA SUELY COUTINHO DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/04/2019
			2ª/V	2ª/VI	01/10/2020

Cargo: POLICIAL PENAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0084085-8	ACEMIRO CARVALHO FREIRE	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
15	0084201-0	ADONIS RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
16	0084081-5	AGEPE GAMA BAIA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
17	0084161-7	ALBERTO ALMEIDA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
18	0084086-6	ALDEMIR ALBERTO DA FONSECA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
19	0084242-7	ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
20	0084202-8	ALEX SANDRO FLEXA PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	18/05/2019
			2ª/V	2ª/VI	18/11/2020
21	0084163-3	AMADA DOS SANTOS SILVA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
22	0084122-6	ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIMA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
23	0084166-8	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
24	0084082-3	ANDRE REJAN PENA DE SOUZA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
25	0084079-3	ANDREW WILSON MARQUES DOS SANTOS CANUTO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
26	0084123-4	ANGELO MELO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
27	0084088-2	ANTONIA FRANCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020

28	0084165-0	ANTONIO CLAUDIO RESENDE FERREIRA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
29	0084080-7	ANTONIO ELANO FERREIRA DE MATOS	2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
30	0084083-1	AURYEDSON ALMEIDA NOBRE	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
31	0084091-2	BELCIONE JOSE PIMENTEL DE MATOS	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
32	0084094-7	CHARLES JOSE SILVA PONTES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
33	0084093-9	CLEBSON GAMA BAIA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
34	0084221-4	DANIEL DA LUZ SERRAO JUNIOR	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
35	0084126-9	DARLISON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
36	0084128-5	DENIEL JORGE FERREIRA OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
37	0084127-7	DENISE CRISTINA DE ASSUNCAO RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
38	0084208-7	EDER LIMA CORREA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
39	0084130-7	EDICARLOS DIAS DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
40	0084205-2	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
41	0084171-4	EDILSON MOURA UCHOA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
42	0084209-5	ELCIMAR IGREJA SANTIAGO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
43	0084207-9	ELIALDO ALBUQUERQUE NOGUEIRA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
44	0084170-6	ELIANE PATRICIA MARQUES SERRAO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
45	0084172-2	ELIVANDRA GOMES RAMOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
46	0084096-3	ELOILSON COELHO PALMEIRIM	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
47	0084141-2	EMANUEL SOUZA DA CRUZ	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
48	0084169-2	ERITON FLAVIO VIEIRA DOS REIS	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
49	0084129-3	ERIVAN DA ROCHA SILVEIRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
50	0084210-9	ESTEVAM CARVALHO TRINDADE JUNIOR	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
51	0084168-4	EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
52	0084244-3	EVERTON ALHO DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
53	0084098-0	FAUSTO JARDIM GONCALVES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
54	0084131-5	FELIPE CHAVES BARROS	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
55	0084132-3	GERALDA MONTEIRO PINTO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
56	0084155-2	GESSIVAN DE JESUS MACENA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
57	0084180-3	GRACIVALDO COSTA DE MATOS	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020



58	0084214-1	HAROLDO JOSE MONTEIRO DE ANDRADE	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
59	0084216-8	IANDSON FONSECA DA ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
60	0084215-0	IRANILDE FIGUEIRA DE AZEVEDO	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
61	0084217-6	ISRAEL FERREIRA NEGREIROS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
62	0084150-1	IVANEIDE DO NASCIMENTO ANDRADE	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
63	0084135-8	JAILSON COSTA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
64	0084136-6	JAILSON LOURENCO MAFRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
65	0084176-5	JANETE SARMENTO REBELO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
66	0084222-2	JEFERSON DE MATOS FAVACHO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
67	0084241-9	JEFFERSON DIAS PICANCO	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
68	0084223-0	JOAO PAULO SOUSA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
69	0084178-1	JOAO SANTOS MOREIRA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
70	0084174-9	JOCINEI GONCALVES TAVARES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
71	0084138-2	JOEL DA COSTA OLIVINDO	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
72	0084102-1	JONILSON DA COSTA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
73	0084177-3	JOSE ARANHA NETO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
74	0084104-8	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
75	0084243-5	JOSIANE DA SILVA SOBRINHO SILVEIRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
76	0084179-0	JOSICLELIO GONCALVES TAVARES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
77	0084139-0	JOSUE DO CARMO DE ANDRADE	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
78	0084107-2	KATIA SILENE NASCIMENTO LAGES	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
79	0084182-0	LILIAN PEREIRA LIMA SILVA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
80	0084183-8	LILIANE PATRICIA DE MORAES PIRES	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
81	0084140-4	LUANA SANTOS DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020

82	0084106-4	LUIZ FURTADO DE CARVALHO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
83	0084193-5	MANOEL JOSIMAR DE OLIVEIRA PIMENTEL	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
84	0084186-2	MANOEL JUVENAL DA SILVA VIANA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
85	0084191-9	MARCIA VALE DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
86	0084224-9	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE BARBOSA	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
87	0084188-9	MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS NERY	2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
88	0084187-0	MARIA REGINA NUNES COSTA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
89	0084185-4	MAURICIO VILELA BORGES DAS NEVES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
90	0084077-7	MICHAEL FERREIRA PINHEIRO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
91	0084225-7	MICHELE BARBOSA FIGUEIREDO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
92	0084227-3	OSEIAS POJO QUARESMA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
93	0084112-9	PAULO ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
94	0084111-0	PRISCILA SANCHES FREIRES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
95	0084113-7	RAFAELA ANDRADE DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
96	0084228-1	RAMON DOS ANJOS DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
97	0084230-3	RAULIN PERNA ALHO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
98	0084195-1	ROBERT KENNEDY PIRES DO VALLE	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
99	0084116-1	ROGERIO DE MELO AMANAJAS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
100	0084286-9	ROMARIZ DE MELO BITTENCOURT SOBRINHO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
101	0084146-3	ROMEU CORREA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
102	0084229-0	ROMULO DE FREITAS TOLOSA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
103	0084196-0	RONALDO LEITE DA COSTA JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
104	0084119-6	RONI ADRIANI NUNES VILHENA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
105	0084232-0	SABRINA VIVIAN SOUSA CASTILLO	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
106	0084117-0	SALOMAO BARBOSA PANTOJA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
107	0084198-6	SERGIO LUIZ MENDONCA GOMES	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
108	0084197-8	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
109	0084199-4	TARCISIO RAIOL DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020

110	0084149-8	VALDIRENE REIS AMORIM SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
111	0084234-6	VEREDIANE DOS SANTOS MACHADO	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
112	0084118-8	WAGNER BARBOSA MACIEL	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
113	0084342-3	WALLACE DE SOUZA SILVA	3ª/VI	2ª/I	01/06/2016
			2ª/I	2ª/II	01/06/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
114	0084151-0	WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
115	0084153-6	WEYDELIVANIA NAHAIRA RIBEIRO LIMA	2ª/III	2ª/IV	18/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	18/11/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
 SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9592

#### PORTARIA Nº 0981/2021 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

**Considerando** a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

**Considerando** os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

**Considerando**, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033571-1	LAELSON CARDOSO LAMEIRA	1ª/V	1ª/VI	04/07/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	04/01/2018

Cargo: ANALISTA QUIMICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0040016-5	GEDELVAN COSTA DO NASCIMENTO	1ª/V	1ª/VI	01/06/2019
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/12/2020

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0113455-8	MARCELA BORBA DE MORAES	3ª/III	3ª/IV	11/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	11/12/2019
4	0112096-4	MARCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE	3ª/IV	3ª/V	24/07/2019
			3ª/V	3ª/VI	24/01/2021

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0063454-9	AIRTON SILVA RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	17/06/2016
			2ª/II	2ª/III	17/06/2016
6	0063441-7	ANTONIO ADEMIR DA SILVA SOARES	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
7	0062841-7	ARAILZA MARTINS FERREIRA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	07/12/2017
8	0062832-8	DEBURA LAMEIRA SALES	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	03/10/2017
9	0063457-3	ELINETE SARRAF DA TRINDADE	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	07/12/2017
10	0062692-9	ENADIA LUCIA DA SILVA GOMES CAMELO	2ª/V	2ª/VI	10/07/2016
			2ª/VI	1ª/I	10/01/2018
11	0062637-6	JOEL CALDEIRA BATISTA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	03/10/2017
12	0062632-5	JOSINETE DE JESUS CUNHA COSTA	2ª/VI	1ª/I	17/08/2018
			1ª/I	1ª/II	17/02/2020
13	0062631-7	LEANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA DA CRUZ	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
14	0062624-4	LIGIA BATISTA MORAIS RIBEIRO	2ª/VI	1ª/I	03/04/2018
			1ª/I	1ª/II	03/10/2019
15	0062514-0	MARILENE DE CASTRO GUIMARAES MENDES	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	03/10/2017
16	0062516-7	MARINA SIMEY DO CARMO DE SOUSA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	16/12/2017
17	0062683-0	NAZARE DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	16/12/2017
18	0062559-0	RENE SANCHES DE ARRUDA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	16/12/2017

19	0062428-4	WALQUIRIA SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
20	0063463-8	WANDIRA DE SOUSA NICACIO	2ª/V	2ª/VI	28/03/2017
			2ª/VI	1ª/I	28/09/2018

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

21	0062753-4	MARIA LENYR MONTEIRO FERREIRA	2ª/II	2ª/III	17/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	17/06/2016

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0086797-7	RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO	2ª/III	2ª/IV	12/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	12/04/2021

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0089703-5	RAIMUNDA DA LUZ PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	17/06/2016
			3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
24	0089936-4	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
25	0089646-2	ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	2ª/II	2ª/III	26/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	26/09/2020

**Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0034214-9	JOSE ANTONIO BARROS DE SOUZA	1ª/V	1ª/VI	17/02/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	17/08/2018
27	0033326-3	ROSANGELA ALVES DOS REIS	1ª/V	1ª/VI	29/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	29/12/2017
28	0033082-5	SANDRA RAQUEL DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	24/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL/I	24/12/2017
29	0033327-1	VANDA DOS REIS FERREIRA	1ª/VI	ESPECIAL/I	17/06/2016
			ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	17/06/2016

**Cargo: BIOMEDICO - 2000**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0062384-9	GERSON NOGUEIRA RODRIGUES	2ª/VI	1ª/I	26/06/2018
			1ª/I	1ª/II	26/12/2019

**Cargo: BIOMEDICO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0109102-6	LAISSA HELENE CHAHINI BARROS	3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
32	0109659-1	PAULA VIEIRA SILVEIRA	3ª/V	3ª/VI	14/07/2020

**Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0109916-7	JOSE RENATO SILVA COSTA	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
34	0109929-9	MANOEL OEDSON DE ARAUJO COUTINHO	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
35	0109935-3	MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
36	0109938-8	MARCOS HENRIQUE MARQUEZANI GOMES	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019

**Cargo: ENFERMEIRO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

37	0084415-2	ALCEBIADES AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	24/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
38	0083514-5	BENEDITO PANTOJA SACRAMENTO	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
39	0070745-7	GRAZIELA DA SILVA PONTE	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
40	0083545-5	PAULO SERGIO GAIA MALCHER	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	17/06/2016

**Cargo: ENFERMEIRO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0109621-4	ADILA MARCELA LIMA NUNES	3ª/III	3ª/IV	18/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	18/01/2019
42	0108872-6	ELIDIA SOLIANE FIGUEIRA PEREIRA	3ª/V	3ª/VI	02/07/2020
43	0108873-4	LILIA ARAUJO LIMA FARIAS	3ª/III	3ª/IV	02/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	02/01/2019
44	0108948-0	MARCOS VIANA MAIA	3ª/III	3ª/IV	02/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	02/01/2019
45	0108950-1	MARLY GADELHA TORRES	3ª/V	3ª/VI	03/07/2020
46	0110179-0	ROSA MARIA RODRIGUES SARRAF	3ª/V	3ª/VI	14/08/2020
47	0108923-4	VANA LUCIA FERREIRA RAIOL	3ª/V	3ª/VI	02/07/2020

**Cargo: ENFERMEIRO - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0114635-1	MARCIA REGINA MOREIRA CORDEIRO	3ª/III	3ª/IV	22/07/2018
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2020
49	0114656-4	ZAHIRAH KARLA SILVA WEIL	3ª/IV	3ª/V	24/01/2020

**Cargo: FARMACEUTICO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0109093-3	RAUDECY GENTIL SILVA	3ª/V	3ª/VI	03/07/2020

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0083525-0	ADRIANO LEITE MEDEIROS	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2000**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0062349-0	MARCOS VENTURA DOS REIS OSORIO	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	03/11/2017

**Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0113399-3	ANDREA DA SILVA LUZ	3ª/III	3ª/IV	11/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	11/12/2019
54	0110339-3	NICOLY BRITO UCHOA	3ª/III	3ª/IV	25/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	25/02/2019
55	0109876-4	RAQUEL MALHEIROS VANZELER	3ª/III	3ª/IV	16/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	16/01/2019

Cargo: MEDICO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0068872-0	MARCO ANTONIO TAVORA CAPELA	2ª/IV	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	17/06/2016

Cargo: MEDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0041684-3	JOSE MAURO SECCO	1ª/VI	ESPECIAL/I	17/06/2016
			ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	01/07/2016
58	0041683-5	KATIA JUNG DE CAMPOS	1ª/VI	ESPECIAL/I	17/06/2016
			ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	12/07/2016

Cargo: MEDICO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0062502-7	FERNANDO JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	2ª/IV	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	27/10/2017
60	0062325-3	JAIR SILVEIRA	2ª/IV	2ª/V	17/06/2016
			2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
61	0062408-0	JOSE ERACLIO DE SOUZA DO O	2ª/IV	2ª/V	17/06/2016
			2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
62	0062373-3	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	2ª/IV	2ª/V	17/06/2016
			2ª/V	2ª/VI	17/06/2016

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0070783-0	ELZA LUCIMAR MIRANDA DINIZ	3ª/IV	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
64	0070929-8	ERNESTO JOSE GUEDES CABRAL JUNIOR	3ª/IV	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
65	0070790-2	GERVASIO MOREIRA EVANGELISTA	2ª/II	2ª/III	28/03/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
66	0066797-8	GUILHERMINA MARIA LAY DE CARVALHO	2ª/II	2ª/III	28/03/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
67	0047076-7	MARIA DE FATIMA SALGADO DA FONSECA	3ª/IV	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
68	0070947-6	MELISSA DALMEIDA GOMES DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	17/06/2016
			3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
69	0083409-2	PEDROMAR VALADARES MELO	2ª/II	2ª/III	20/05/2017
			2ª/III	2ª/IV	20/11/2018

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0109853-5	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO	3ª/IV	3ª/VI	26/06/2020
71	0108958-7	FABIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU	3ª/IV	3ª/VI	26/06/2020
72	0109407-6	ROBSON MATHIAS	3ª/III	3ª/IV	27/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	27/12/2018

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0110209-5	SOLERMO CAMARAO BARBOSA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	06/09/2017
			3ª/IV	3ª/V	06/03/2019

74	0112132-4	VINICIUS ARAUJO DE SOUZA REIS	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

**Cargo: ODONTOLOGO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0089706-0	ADMA MARIA CASSEB RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	17/06/2016
			3ª/IV	3ª/V	17/06/2016

**Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0083489-0	RAYMUNDO NONATO BORGES RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

**Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0088594-0	MIGUEL ARCANJO BORGES RIBEIRO	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	15/02/2017

**Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0089653-5	DANIELLE DINIZ NETO MOREIRA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2000**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0062472-1	ELISON ABRAAO CIRIACO DE LIMA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	11/10/2017

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0083511-0	CLAUDETE MARQUES DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2016

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0089650-0	IRENE PACHECO MONTEIRO	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0114171-6	CLAYSE WALDENE FERREIRA E SILVA	3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
83	0109014-3	GIRLENE FERREIRA LIMA	3ª/V	3ª/VI	11/07/2020

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0114263-1	MONALISA RONCAL DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	08/01/2020

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0063182-5	DALVARINA DE JESUS SODRE PIMENTA	2ª/VI	1ª/I	28/09/2018
			1ª/I	1ª/II	28/03/2020
86	0063138-8	DEBORA FURTADO SALGADO	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	16/12/2017



87	0063213-9	EDILMA REIS LISBOA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	15/12/2017
88	0062928-6	GENILSA OLIVEIRA DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	13/10/2017
89	0062980-4	IRAIDE DE OLIVEIRA SOUZA	2ª/V	2ª/VI	02/04/2017
			2ª/VI	1ª/I	02/10/2018
90	0062998-7	ITACINEY SOUSA DA CONCEICAO	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	15/12/2017
91	0062984-7	JURACI GOMES DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	21/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	21/12/2017
92	0062752-6	KEILA DO SOCORRO LIMA CHAGAS	2ª/V	2ª/VI	20/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	20/12/2017
93	0062901-4	LUZIA LIMA DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	20/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	20/12/2017
94	0062742-9	MANOEL CARVALHO	2ª/V	2ª/VI	21/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	21/12/2017
95	0062723-2	MARIA ALCIRENE AMARAL DE ALMEIDA	2ª/V	2ª/VI	19/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	19/12/2017
96	0063092-6	MARIA DA CONCEICAO BENICIO MARREIROS	2ª/V	2ª/VI	20/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	20/12/2017
97	0062859-0	NALZENE FERNANDES RODRIGUES	2ª/V	2ª/VI	09/04/2017
			2ª/VI	1ª/I	09/10/2018
98	0062867-0	NELCY LIMA DE SOUZA	1ª/I	1ª/II	09/04/2020
99	0062881-6	NEYLA DE LIMA DAMASCENO	2ª/V	2ª/VI	21/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	21/12/2017
100	0062886-7	OTAVIANO APARAHY DE LIMA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	18/10/2017
101	0062957-0	RAIMUNDA EDLEUZA TAVARES FERREIRA QUINTELA	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	15/12/2017
102	0062965-0	ROGERIO VERA CRUZ PELAES	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
103	0063462-0	SILVANETE CARMO DE QUEIROZ	2ª/V	2ª/VI	17/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	05/10/2017
104	0063103-5	SONIA MARIA BASTOS SOUZA	2ª/V	2ª/VI	26/06/2016
			2ª/VI	1ª/I	26/12/2017
105	0062923-5	VANUSA DE LIMA PINTO	2ª/IV	2ª/V	17/06/2016
			2ª/V	2ª/VI	21/06/2016
106	0062932-4	VERA LUCIA GONCALVES OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	05/04/2017
			2ª/VI	1ª/I	05/10/2018

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0063016-0	JOSELITA ARAUJO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	17/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	17/06/2016
108	0063013-6	JOSIANA DO SOCORRO DOS REIS E SILVA	2ª/V	2ª/VI	21/08/2017
			2ª/VI	1ª/I	21/02/2019

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
109	0063476-0	ANGELA CRISTINA GONCALVES NUNES	2ª/II	2ª/III	17/06/2016
			2ª/III	2ª/IV	17/06/2016

110	0063477-8	ANTONIA IRANILDA GONCALVES PONSIANO	2ª/III	2ª/IV	17/06/2016
			2ª/IV	2ª/V	21/03/2017

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
111	0083925-6	FRANCISCA DE LOURDES PEDRADO BATISTA	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
112	0070786-4	LIENE PINHEIRO GUEDES	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
113	0083891-8	MARIA DO CARMO XAVIER DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
114	0070740-6	MARIA MARCIA SOUSA SERRA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
115	0083977-9	MIRLENE DE LIMA CARDOSO	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
116	0083893-4	NEUCILENE LIMA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
117	0070746-5	ROBERTO PINTO DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0086821-3	ELZIMAR ROSARIO GONCALVES	2ª/III	2ª/IV	12/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	12/04/2021
119	0086796-9	ERIC SILVA PACHECO	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	14/10/2019
120	0086830-2	JOELMA BENICIO MARREIROS	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	12/10/2016
121	0086824-8	PATRICK RICHELLE NASCIMENTO SILVA	3ª/III	3ª/IV	17/06/2016
			3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
122	0086784-5	REGIANE SILVA DE JESUS	2ª/III	2ª/IV	12/10/2019
			2ª/IV	2ª/V	12/04/2021
123	0086774-8	VERA LUCIA EVANGELISTA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	12/10/2016

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0089894-5	EDILMA DA SILVA BORGES	3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
			2ª/I	2ª/II	28/03/2019
125	0089667-5	JACKSON DE ALMEIDA SERAFIM	2ª/III	2ª/IV	23/09/2020
126	0089883-0	MARIA DAS NEVES DA ROCHA PINHEIRO	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
127	0089664-0	MARIA DE LURDE BARBOZA DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
128	0089670-5	MARIA ELMA SANTOS DA COSTA	3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
129	0089652-7	MARIA LENICE NASCIMENTO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
130	0089747-7	MARIA LUCITA GARCIA FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016
131	0089689-6	NILTON ANTONIO CORREA JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	17/06/2016
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
132	0089645-4	ODAIR LOPES	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

133	0089660-8	SILVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	26/09/2020
-----	-----------	--------------------------------	--------	-------	------------

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0114286-0	ANA CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
135	0114244-5	ANTONIO ADEMIR DA SILVA SOARES	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
136	0109107-7	DEBORA FURTADO SALGADO	3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
137	0108855-6	ELIANE SANTOS SILVA	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
138	0108853-0	ELISABETE DE LIMA SILVA	3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
139	0109806-3	ELZIMAR ROSARIO GONCALVES	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
140	0109779-2	FRANCINEIDE DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
141	0109783-0	GENILSA OLIVEIRA DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
142	0109674-5	JHONATAN BATISTA DE LIMA	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
143	0109814-4	JOSIMARA DA CRUZ	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
144	0109785-7	LIENE PINHEIRO GUEDES	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
145	0109669-9	LIGIA BATISTA MORAIS RIBEIRO	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
146	0114558-4	LUCINALDO PEDRADO RAMOS	3ª/III	3ª/IV	20/12/2019
147	0109712-1	MARIA JULIETA ALVES DE SOUZA	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
148	0114353-0	MARIA MARCIA SOUSA SERRA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
149	0109812-8	MARIANE ARAUJO COSTA	3ª/V	3ª/VI	09/07/2020
150	0109881-0	RENE SANCHES DE ARRUDA	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
151	0109720-2	RONDINELI DOS ANJOS NUNES	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
152	0114557-6	ROSILENE DA SILVA MIRANDA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
153	0109735-0	ROSILENE SILVA SOUSA RECKZIEGEL	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
154	0114186-4	SILVANETE CARMO DE QUEIROZ	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2014**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
155	0116122-9	REGIANE SILVA DE JESUS	3ª/III	3ª/IV	16/12/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/06/2020

**Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2005**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
156	0083524-2	ANA RUBIA DE MENDONÇA ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	17/06/2016
			2ª/II	2ª/III	28/06/2017

**Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2015**

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
157	0118102-5	ISAAC BRAGA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
158	0089835-0	DANIELA ALVARES BORDALHO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	17/06/2016
			3ª/VI	2ª/I	17/06/2016

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
159	0111800-5	DANIELA ALVARES BORDALHO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0617-0005-9537

#### **PORTARIA Nº 272/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 204/03-2019-CGP/SEAD de 18/01/2019, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Leila Regina Nepomuceno dos Santos**, Cadastro nº 0031495-1-01, lotado(a) na SEED:

**I – ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 05/05/1999 a 04/05/2004

**II – LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 05/05/2004 a 04/05/2009

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9543

#### **PORTARIA Nº 273/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 421/05-2020-CGP/SEAD de 27/05/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) **Leila Regina Nepomuceno dos Santos**, Cadastro nº 0031495-1-01, lotado(a) na SEED:

**I – ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 05/05/2004 a 04/05/2009

**II – LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 05/05/2009 a 04/05/2014

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9553

#### **PORTARIA Nº 275/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Edilson da Silva Pessoa Junior**  
CARGO : Policial Penal  
MATRICULA : 0114785-4-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021,  
01/11/2021 a 30/11/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0046/2021

SERVIDOR(A) : **Gizelle Alves Brasil**  
CARGO : Policial Penal  
MATRICULA : 0057859-2-01  
QUINQUENIO : 05/02/2008 a 29/12/2013  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/10/2021  
PROCESSO : 0009.0624.0624.0001/2021

SERVIDOR(A) : **Luana Santos de Souza**

CARGO : Policial Penal  
MATRICULA : 0084140-4-01  
QUINQUENIO : 18/11/2010 a 10/11/2016  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021 e  
01/11/2021 a 30/12/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0050/2021

SERVIDOR(A) : **Miguel dos Santos Monteiro**  
CARGO : Policial Penal  
MATRICULA : 0114957-1-01  
QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/10/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0053/2021

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9524

#### **PORTARIA Nº 276/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Rosivaldo do Vale Costa**  
CARGO : Educador Social  
MATRICULA : 0085106-0-01  
QUINQUENIO : 13/03/2016 a 11/04/2021  
PERÍODO(S) : 15/08/2021 a 12/11/2021  
PROCESSO : 0055.0197.2296.0011/2021

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9587

#### **PORTARIA Nº 277/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a)

no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Francisco Pereira Canafístula**  
CARGO : Extencionista em Pesca e  
Agricultura  
MATRICULA : 0102238-5-01  
QUINQUENIO : 19/07/2015 a 18/07/2020  
PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0029.0197.1588.0005/2021

Macapá-AP, 16 de Junho de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9583

#### **PORTARIA Nº 274/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Andre Melo Remor**  
CARGO : Odontólogo  
MATRICULA : 0112077-8-01  
QUINQUENIO : 24/07/2013 a 23/07/2018  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/10/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0165/2021

SERVIDOR(A) : **Jhonatan da Costa Fonseca**  
CARGO : Técnico em Higiene Dental  
MATRICULA : 0109990-6-01  
QUINQUENIO : 10/01/2013 a 09/01/2018  
PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0168/2021

SERVIDOR(A) : **Liliane Monica Serra Lage**  
CARGO : Enfermeiro  
MATRICULA : 0047002-3-01  
QUINQUENIO : 18/01/2013 a 17/01/2018  
PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 31/08/2021,  
01/02/2022 a 02/03/2022 e 03/03/2022 a 01/04/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0167/2021

Macapá-AP, 15 de Junho de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9589

**PORTARIA Nº 278/06-2021-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Ayla Araújo Avelar**  
CARGO : Nutricionista  
MATRICULA : 0110186-2-01  
QUINQUENIO : 18/01/2013 a 17/01/2018  
PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 30/09/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0177/2021

SERVIDOR(A) : **Carlos Corrêa Cruz**  
CARGO : Enfermeiro  
MATRICULA : 0083937-0-01  
QUINQUENIO : 01/09/2015 a 31/08/2020  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/10/2021  
PROCESSO : 0002.0435.0119.0178/2021

SERVIDOR(A) : **Lucilene Palheta Martins Assunção**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0089908-9-01  
QUINQUENIO : 29/03/2012 a 28/03/2017  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 30/08/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022  
PROCESSO : 0002.0197.0119.0015/2021

SERVIDOR(A) : **Marcio da Conceição Oliveira Torres**  
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos  
MATRICULA : 0033070-1-01  
QUINQUENIO : 21/06/2009 a 20/06/2014  
PERÍODO(S) : 01/08/2021 a 29/09/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021  
PROCESSO : 0002.0435.0119.0184/2021

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0617-0005-9570

**Secretaria de Educação**

**PORTARIA Nº 035/2021 – SEED**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, considerando o teor do documento sob o Prodoc nº 280101.0077.1435.0017/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **IRAN DA SILVA FERREIRA**, Diretor Adjunto da Escola Estadual Alberto Santos Dumont, para responder, interinamente e acumulativamente, pelo cargo de diretor na referida escola, sem ônus.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terão os seus efeitos suspensos a partir da nomeação do(a) novo(a) diretor(a), com a devida publicação do decreto no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá- AP, 17 de Junho 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018-GEA

HASH: 2021-0617-0005-9554

**PORTARIA Nº 036/2021 – GAB/SEED**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018-GEA, de 26 de Janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e de acordo com o Ofício 280101.0077.1305.0041/2021 NEP – SEED, e

**CONSIDERANDO** objetivos de desenvolvimento sustentável (agenda 2030 da ONU) objetivo 4 – qualidade da educação. meta 4.3 – até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

**CONSIDERANDO** a LDBEN (LEI Nº 9394/1996) no Capítulo III –DA EDUCAÇÃO BÁSICA - da Educação Profissional e Tecnológica (com redação dada pela Lei nº 11.741/2008) – conforme art. 39, a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.415/2017 que possibilita a implantação do itinerário formativo da Educação Profissional e Tecnológica na arquitetura curricular flexível

do Novo Ensino Médio;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio/2018 atualizada pela Resolução nº 03/2018 –MEC/CNE/CEB;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Educação – PNE (lei nº 13.005/2014) meta 11 - triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;

**CONSIDERANDO** Plano Estadual de Educação – PEE (lei nº 1907/2015) meta 8 – triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, assegurando a qualidade da oferta e a sustentabilidade ambiental;

**CONSIDERANDO** planejamento estratégico SEED (2019-2022) objetivo 2 – fortalecer a educação básica, profissional e inclusiva ação 4 da política educacional– ampliar as vagas do ensino profissionalizante para os 16 municípios;

**CONSIDERANDO** o regimento interno da SEED capítulo III - das competências das unidades seção VI – da coordenadoria de educação básica e de educação profissional e subseção VII do núcleo de educação profissional;

**CONSIDERANDO** o Referencial Curricular Amapaense do Ensino Médio, Resolução nº 010/2021-CEE/AP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer e disseminar a educação técnica e profissional em todos os municípios do estado do Amapá e a redução dos índices de jovens que nem estudam e nem trabalham.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 034/2021-PEAS/SEED/PGE-AP e PROCESSO PRODOC nº 0021.0205.1177.0002/2021-NEP/CEBEP/SEED.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Alunos da Educação Técnica e Profissional/2021.

**Art. 2º** – Designar os servidores relacionados para comporem a referida comissão:

- Agnaldo Figueira da Rocha Silva - NEP/CEBEP/SAPE
- Katiúscia Montoril dos Santos - NEP/CEBEP/SAPE
- Ana Beatriz Ferreira da Rocha – SAPE/SEED
- Lilian Lobato Pereira - CEBEP/SAPE/SEED
- Oberdan Amoras Alves Júnior - CAED/SAPE/SEED

**Art.3º** - Fica determinado que a coordenação fique sob a responsabilidade do primeiro servidor que compõe a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Alunos da Educação Técnica e Profissional/2021 relacionado no art. 2º supra e na ausência deste, o segundo servidor assumirá as funções.

**Art. 4º** - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Alunos da Educação Técnica e Profissional/2021 terá como atribuições: acompanhar todas as etapas do processo seletivo previsto no Edital nº 002/2021—PSS/ALUNO/EPT/SEED; acompanhar o processo de matrícula; realizar retificações necessárias no edital, resultados e demais publicações; decidir sobre casos omissos do referido edital.

**Art. 5º** - Homologar todos os trabalhos já realizados pelos membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para Alunos da Educação Técnica e Profissional/2021.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2021.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Educação do Amapá

Decreto Nº 0158/2018-GEA

HASH: 2021-0617-0005-9585

#### PORTARIA Nº 075/2021 – SAGEP/SEED

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 5273 de 05 de dezembro de 2019, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº 280101.0077.1328.0047/2021

#### RESOLVE:

**Art.1º** -Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **ANDREA GIOVANA PEREIRA MARQUES** (Gerente de Gestão Pedagógica) da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba, no período de 17 a 18 de junho de 2021, para participar do 2º Encontro Formativo de Professores Alfabetizadores do Programa Criança Alfabetizada. Sem ônus para o Estado.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de junho de 2021.

Dannielsom Thompptom de Souza Miranda

Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas

Decreto nº 5273/2019

HASH: 2021-0617-0005-9544

## Secretaria de Mobilização Social

### TERMO DE DISPENSA nº 004/2021-SIMS

1. **ASSUNTO:** Dispensa de licitação
2. **UNIDADE:** Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS.

**FAVORECIDO:** ALELO S.A

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração de Benefícios de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela Lei Estadual nº2.540/2022, durante o período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Lei Federal nº13.979/2020(ADI662/21) e decretos Estaduais nº1.375 e 1.377 de 20/03/2020 e demais que tratam das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19), por meio da Lei 8.666/93, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social- SIMS, prestando auxílio alimentação as famílias em vulnerabilidade social de pobreza e extrema pobreza

**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 24 inc.IV e art. 26. Inciso II, da lei 8.666/93 e alterações.

**VALOR GLOBAL:** 3.000.000,00(três milhões de reais)

**DADISPENSADALICITAÇÃO:**Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, destinada a Contratação Emergencial de empresa para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração de Benefícios de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela Lei Estadual nº2.540/2021, que trata do o processo de regulamentação ou aperfeiçoamento normativo local e oferta dos benefícios eventuais “Renda Cidadã Emergencial 2021” conforme aprovado mediante lei .2.540/2021 no contexto de auxílio a população vulnerável diante da calamidade decorrente da pandemia de COVID-19, com intuito de fornecer ajuda econômica á população, durante o período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Lei Federal nº13.979/2020 (ADI 6625/21) que ainda perdura, bem como nos decretos Estaduais nº1.375 e 1.377 de 20/03/2020 e demais que tratem do tema, para enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19), por meio do art.24 IV, da Lei 8.665/93, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-

SIMS e trata da Contratação Emergencial de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração de Benefícios de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela Lei Estadual nº2.540/2021, durante o período de situação de emergência de saúde pública , como forma de diminuir os efeitos da pandemia decorrente do Corona vírus (COVID-19), por meio da Governo do estado do Amapá-GEA, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, prestando auxílio-alimentação as famílias em estado de pobreza e extrema pobreza ou em condição vulnerabilidade social temporária decorrente da pandemia de covid-19, e que foram efetivamente atendidas pelo PROGRAMA RENDA CIDADÃ EMERGENCIAL em 2020, já cadastradas no banco de dados submetido à Comissão Fiscalizadora instituída pelo art. 9º da Lei nº 2.499/2020 , e que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Nota Técnica 20/2020-MC; que trata da possibilidade de concessão de benefício eventual e local para atendimento das demandas sociais oriundas de momentos de crise e vulnerabilidade social;, conforme preceitos do SUAS , com fulcro no artigo 24 inc. IV da lei 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

**A Assistência Social**, como um campo de políticas públicas de proteção social tal como definido no Art.194 da nossa Constituição e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) tem como princípio o atendimento das necessidades sociais da população, a universalização dos direitos sociais, o respeito a cidadania, autonomia, convivência familiar e comunitária e a igualdade de direitos, sem discriminação de qualquer natureza. Tais disposições significam que a Assistência Social é uma política pública de proteção social tendo como matriz o direito social.

**Considerando** que serão utilizados como parâmetro do quantitativo os beneficiários com base nos dados apresentados via PNAD/IBGE, resta claro o grau de vulnerabilidade de grande parte da população Amapaense, o que nesta feita declara realmente o sentido de atendimento socioassistencial a ser disponibilizado pelo estado de forma a suprir as necessidades básicas da população em respeito ao interesse público se utilizando de critérios e não vexatórios de forma comprovar o estado de vulnerabilidade prestando Auxílio Alimentação (Cesta Básica) as famílias em estado de pobreza e extrema pobreza em condição de vulnerabilidade social temporária decorrente da pandemia de COVID-19, referenciadas pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil - OSCs cadastradas na base de dados do Governo do Estado, que possibilita sua identificação ampliado o acesso a todo aquele que declaradamente esteja em situação de vulnerabilidade social.

Os benefícios eventuais são garantidos desde 1993 pela



Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Eles estão dispostos em seu artigo 22, que prevê:

“Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

**Considerando** que a presente contratação emergencial, pelo período de 03(três) meses, de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Administração de Benefícios de Auxílio Alimentação para ofertar benefícios eventuais em bens, na situação de calamidade e Emergência em decorrência da pandemia da COVID-19, objetivando atender a demanda de fornecimento de alimento junto aos mercados, açougues, mercearias e padarias a serem disponibilizadas aos beneficiários dos cartões, indicados pela GEA/SIMS, através do auxílio-alimentação as famílias em vulnerabilidade social no estado do Amapá

**Outrossim**, torna-se necessário a presente a Contratação Emergencial de empresa presente, conforme objeto, que tem a finalidade de atender prestando auxílio-alimentação as famílias em vulnerabilidade social em razão da necessidade do distanciamento social decorrente de Covid-19 e Em razão da urgência no fornecimento de gêneros alimentícios aos beneficiários indicados atendendo assim, suas necessidades básicas diárias

**Assim**, em cumprimento ao disposto no art. 26. Inciso II da Lei 8.666/93, a escolha da empresa vencedora se deu pelo menor valor obtido nas pesquisas de mercado e em compatibilidade com o praticado na praça de Macapá bem como estando a empresa referenciada por outras contratações de Governos Estaduais e Prefeituras Municipais de todo Brasil.

**Dessa forma**, Contratação Emergencial de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração de Benefícios de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento de aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela Lei Estadual nº2.540/2021 demonstra seu preço e taxa ofertados compatíveis com o mercado local o que pode ser comprovado através das propostas apresentadas, a ALELO S.A que apresentou a menor proposta, entre as cotações, no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e assim foi elaborado estudo comparativo de preço realizado pela Unidade de Contratos e Convênios – UCC/SIMS, bem como resta demonstrada sua capacidade técnica ante documentos acostados anexos e vez já ter ofertado o mesmo serviço em contratação anterior do GEA/SIMS atendendo totalmente o Contrato de prestação de serviços com o fim destinado.

Consagra o dispositivo do a art. 24, inciso IV da 8666/93(Lei de Licitações,) que estabelece sendo indispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**Pelo exposto**, visando atender a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o mesmo de acordo com legislação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2021

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/  
Sims

HASH: 2021-0617-0005-9578

## Secretaria de Infraestrutura

### ERRATA

Da Portaria nº 078/2021-SEINF, de 16 de junho de 2021.

#### **Onde lê-se:**

FISCAL DA OBRA - Engº. Civil: **MANOEL DOS SANTOS CARVALHO**

#### **Leia-se:**

FISCAL DA OBRA - Engº. Civil: **MANUEL DE SOUSA CARVALHO**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em  
Macapá-AP, 17 de junho de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0617-0005-9573

### P O R T A R I A ( P ) Nº 078/2021 - SEINF

#### **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAL DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2021 – SEINF/GEA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO, BATIMETRIA E SONDAGEM GEOTÉCNICA NOS LIMITES GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO AMAPÁ-AP.

FISCAL DA OBRA - Engº. Civil: **MANOEL DOS SANTOS CARVALHO**

GESTOR DO CONTRATO - **JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT**

**Art. 2º** - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de junho de 2021.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0617-0005-9533

**PORTARIA ( P ) Nº 079/2021 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do MEMO Nº 003/2021 GAB – SEINF, de 16 de junho de 2021 e Autorização nº 022/2021-GAB/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional/SEINF, até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, no período de 17 a 18/06/2021, objetivando realizar visita técnica para registros fotográficos na obra concluída da Escola Estadual Bom Amigo Manoel Mandi e na obra em andamento da Fábrica de Boquetes do município de Laranjal do Jari/AP, e ainda, acompanhar a equipe técnica da SEINF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de junho de 2021.

Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0617-0005-9532

**PORTARIA ( P ) Nº 080/2021 - SEINF**

Institui Comissão Especial para realização de exame pericial dos Bens da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4026/2009, que se refere ao desfazimento de bens, conforme Artigo 27 e seu Parágrafo Único.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 200101.0077.2089.0004/2021 PATRIMÔNIO - SEINF e DESPACHO Documento Nº 200101.0077.2089.0004/2021 UNAD - SEINF.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar baixa na carga patrimonial desta Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir comissão para realização de Exame Pericial, Relatório de Vistoria e Reavaliação dos Bens da Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINF.

**Art. 2º.** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e, sem prejuízo de suas funções:

- Presidente: Francinaldo Andrade Gois – Ativo da União.
- Membro: Raimundo Manoel Maramalde Neto – Ativo da União.
- Membro: Francisco Cezario de Araújo Júnior – Ativo da União.

**Art. 3º.** A comissão procederá ao exame pericial minucioso do bem relacionado e registrará suas conclusões em Documento de Vistoria e Reavaliação, que esclarecerá quando se tratar de material inservível, os critérios de avaliação adotados, e recomendará a adoção das medidas pertinentes, de acordo com o estado do bem e os interesses da administração pública estadual.

**Art. 4º.** A função para qual foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em  
Macapá-AP, 17 de junho de 2020.

Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0617-0005-9522

## Secretaria de Segurança

### PORTARIA Nº 018/2021-GAB/SEJUSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792, de 26 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 0008/2021-GAB/CGE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas, as quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá nesta Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

**TAYMARA CARDOSO PEREIRA**, Ouvidora do Sistema de Defesa Social –TITULAR;

**MARCILA DE SOUZA COUTINHO**, Gerente do Projeto Estatístico e Análise Criminais – SUPLENTE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do  
Amapá

HASH: 2021-0617-0005-9588

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 0361/2021-SESA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 10 (dez) dias a Portaria nº 0310/2021-SESA de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.422 de 20 de maio de 2021, objeto que designou a servidora **Renata de Melo Belarmino** – Gerente Geral da Gerência de Acompanhamentos das Demandas dos Órgãos de Controle, para atuar interinamente e acumulativamente como Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de junho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0617-0005-9538

### PORTARIA Nº 0362/2021-SESA

Dispõe sobre a execução das terceira e quarta turmas do Curso de “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos” para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0016/2021 e tendo em vista o que dispõe a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que versa sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

E, considerando disposto na Portaria nº 0107/2021-SESA, que estabelece a participação no Curso de “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos” como ato de serviço para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Informar que a empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda executou nos dias 01, 02, 09 e 10 de junho de 2021 as terceira e quarta turmas, denominadas Turma C e Turma D do curso: “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos na área da

saúde”, realizado no auditório da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, sob acompanhamento da Escola de Saúde Pública do Amapá – ESP/AP e seguindo os protocolos de segurança vigentes nas datas supracitadas.

§ 1º O Curso se destinava a capacitar os gestores e fiscais de contratos sob os aspectos técnico e legal, como forma de conferir eficiência a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 2º** Inscreveram-se para fazer parte da terceira turma 41 (quarenta e um) servidores:

Adelma Sanches Pinheiro das Chagas	Adriana Nunes Souto
Aldecy de Oliveira Serrão	Andréa Miranda da Luz Lima
Andrea Sousa Correia	Bruno Favacho Insabato
Claudio Vieira de Souza	Danielle de Almeida Assis
Debora Jakelania da Silva Alves de Moraes	Dilarina da Silva dos Santos
Dulcilene dos Santos Braga Tourão	Efraim Jacob Alcolumbre Neto
Erika Patrícia Santos dos Santos	Felipe Miranda Fonseca
Gabriel Araújo Miranda Almeida	Hannah Almeida Monteiro
Iriane Dias Conceição	Jeanette Maria Garcia
Jemily Miranda Aragão	Jéssica Lima Teixeira Ataíde
José Pedro Gomes Moura	Josileide Lilian de Melo Baptista
Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos	Kassios Klyton Nascimento de Souza Júnior
Luan Andrade	Luana Gomes Faé
Maria Angela Ciria da Silva Nunes	Maria Raimunda Araújo de Souza Tavares
Mariana dos Santos Jesus	Maricleide Vasconcelos Bentes
Milton César Moraes de Sousa	Nayara Lopes Monteiro
Neiva Ruth Alves Corrêa Castelo	Patrick da Silva Bezerra
Ranielly Santana Pena	Raumcleia Goes de Andrade
Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro	Sandro Corrêa
Soni De Jesus dos Santos Serra	Tamile dos Santos Dias
Wellington Luiz Reis Bezerra	*****

§ 1º Em detrimento à situação pandêmica e conseqüentemente evasão justificada nas turmas A e B, alguns servidores foram novamente inscritos como excedentes, sendo alocados novamente na Turma C, tendo sido confirmada a presença por contato telefônico, sendo eles: Aldicleuma Palmerim do Vale, Allana Carlyne de Figueiredo Tavares, Daniela Monteiro Kawakami, Danilo Pacheco da Silva, Francisco Cardoso Dias Junior, Gabriela Ferreira Sanches, Gilvane Cordeiro dos Santos, Iara Cristina Silva do Nascimento, Leyde Vania Correa Moraes, Maria de Fatima Mira Barbosa, Ramon Silva Sá e Vanderleia Cardoso Campos.

§ 2º Totalizando uma turma de 53 (cinquenta e três) pessoas, sendo 41 (quarenta e um) inscritos especificamente na Turma C, mais 12 (doze) excedentes das Turmas A e B. Contudo, fizeram-se presentes e participaram com pelo menos 75% de frequência na atividade os servidores abaixo descritos:

Adelma Sanches Pinheiro das Chagas	Debora Jakelania da Silva Alves de Moraes
Dulcilene dos Santos Braga Tourão	Erika Patrícia Santos dos Santos
Felipe Miranda Fonseca	Gabriel Araújo Miranda Almeida
Hannah Almeida Monteiro	Iriane Dias Conceição
Jéssica Lima Teixeira Ataíde	Josileide Lilian de Melo Baptista
Kassios Klyton Nascimento de Souza Júnior	Luan Andrade
Luana Gomes Faé	Maria Angela Ciria da Silva Nunes
Maria Raimunda Araújo de Souza Tavares	Maricleide Vasconcelos Bentes
Milton César Moraes de Sousa	Nayara Lopes Monteiro
Patrick da Silva Bezerra	Ranielly Santana Pena
Raumcleia Goes de Andrade	Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro

Soni De Jesus dos Santos Serra	Tamile dos Santos Dias
Iara Cristina Silva do Nascimento	Maria de Fatima Mira Barbosa
Vanderleia Cardoso Campos	*****

§ 3º Em suma, dos 53 (cinquenta e três) servidores efetivamente esperados nos dois dias de capacitação, 27 (vinte e sete) estiveram presentes em ao menos 75% (setenta e cinco por cento) dos turnos correspondentes à turma C.

**Art. 3º** Inscreveram-se para fazer parte da quarta turma 40 (quarenta) servidores:

Adinaldo Pereira dos Santos	Alcinda Maria Barros Monteiro
Ana Paula Pereira da Fonseca	Arlete Santos Oliveira do Valle
Bruno Favacho Insabato	Danielle Coelho Gomes dos Santos
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	Ebernice Paula Ferreira
Elisangela da Silva Mourão	Jeferson William da Costa Araújo
Joelma Pereira de Souza	Jorge Antônio da Diva Sabio
José Luiz Araújo dos Santos	Josué Sampaio Silva
Juan Mendes Silva	Karen de Nazaré Santos Fonsêca
Léia Anjos de Sena Nunes	Lindalva Tavares da Matta Peixoto
Luciana Quintas Gouvêa Leal	Luciano Casali Rosa
Maicon Serrão dos Santos	Maik Mota Amanajás
Malu Pinto de Souza	Milena Olimpio Silva Naiff
Patrícia Cristina Silva dos Santos	Rafael Guedes Tobelem
Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto	Ranggal Carvalho Simões
Rogério Soares da Silva	Rosilene Lopes dos Santos
Solange Pinheiro da Silva	Suely Lima de Oliveira
Suzete Souza da Costa	Tacio Santos Caetano
Tarcísio de Oliveira Cavalcante	Thinelly Cristina Almeida Cardoso
Virgínia Lourenço Santos Rodrigues	Wellington Luiz Reis Bezerra
Yeda Dayana Dias Castro Fernandes	Zanilson Ramos Miranda

§ 1º Em detrimento da situação pandêmica e conseqüentemente evasão justificada nas turmas A, B e C, alguns servidores foram novamente inscritos como excedentes, sendo alocados novamente na Turma D, tendo sido confirmada a presença por contato telefônico, sendo eles: Adriana Nunes Souto, Aldecy de Oliveira Serrão, Aldicleuma Palmerim do Vale, Allana Carlyne de Figueiredo Tavares, Andréa Miranda da Luz Lima, Andrea Sousa Correia, Claudio Vieira de Souza, Daniela Monteiro Kawakami, Danielle de Almieda Assis, Danilo Pacheco da Silva, Dilarina da Silva dos Santos, Francisco Cardoso Dias Junior, Gabriela Ferreira Sanches, Gilvane Cordeiro dos Santos, Jeanette Maria Garcia, Jemily Miranda Aragão, José Pedro Gomes Moura, Julyanne Cristine Barbosa de Macedo dos Santos, Leyde Vania Correa Moraes, Mariana dos Santos Jesus, Neiva Ruth Alves Corrêa Castelo, Ramon Silva Sá, Sandro Corrêa e Soni de Jesus dos Santos Serra.

§ 2º Totalizando uma turma de 64 (sessenta e quatro) pessoas, 40 (quarenta) inscritos especificamente na Turma D, mais 24 (vinte e quatro) excedentes das Turmas A, B e C. Contudo, fizeram-se presentes e participaram com pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na atividade os servidores abaixo descritos:

Ana Paula Pereira da Fonseca	Arlete Santos Oliveira do Valle
Bruno Favacho Insabato	Danielle Coelho Gomes dos Santos
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	Ebernice Paula Ferreira
Elisangela da Silva Mourão	Jeferson William da Costa Araújo
Joelma Pereira de Souza	Jorge Antônio da Diva Sabio
José Luiz Araújo dos Santos	Josué Sampaio Silva
Juan Mendes Silva	Karen de Nazaré Santos Fonsêca
Léia Anjos de Sena Nunes	Lindalva Tavares da Matta Peixoto
Luciana Quintas Gouvêa Leal	Luciano Casali Rosa

Maicon Serrão dos Santos	Maik Mota Amanajás
Malu Pinto de Souza	Milena Olimpio Silva Naiff
Patrícia Cristina Silva dos Santos	Rafael Guedes Tobelem
Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto	Ranggal Carvalho Simões
Rogério Soares da Silva	Rosilene Lopes dos Santos
Solange Pinheiro da Silva	Suely Lima de Oliveira
Suzete Souza da Costa	Tacio Santos Caetano
Tarcísio de Oliveira Cavalcante	Thinelly Cristina Almeida Cardoso
Virgínia Lourenço Santos Rodrigues	Wellington Luiz Reis Bezerra
Yeda Dayana Dias Castro Fernandes	Zanilson Ramos Miranda

§ 3º Em suma, dos 64 (sessenta e quatro) servidores efetivamente esperados nos dois dias de capacitação, 36 (trinta e seis) estiveram presentes em ao menos 75% (setenta e cinco por cento) dos turnos correspondentes à turma D.

**Art. 4º** Esta Portaria tem caráter informativo e visa conferir transparência à execução da “Capacitação em Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos na área da saúde”.

Macapá, 17 de junho de 2021.  
**JUAN MENDES DA SILVA**  
 Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0617-0005-9579

#### **PORTARIA Nº 0363/2021-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido nos Prodocs nos 300101.0077.2532.0103/2021 e 300101.0077.2532.0105/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	19/2021	Prestação de serviços de mão de obra de apoio como recepcionista.	26/10/2021	HE	Rariane Carvalho dos Santos
					HELAJA	Isaac Braga da Silva
					HES	Eliseu de Assis Ferreira de Almeida
					UPA – LARANJAL DO JARI	Melina Bradaci de Souza Quiozini
					CAF/COASF	Nathalia dos Santos Piedade
					CAPS AD	Renata de Lima Loiola
					CAD	Ademir dos Santos Miranda Júnior
U P A - Z O N A NORTE	Nilton da Silva Cabral					
02	Tratalix Serviços Ambientais do Brasil	08/2018	Contratação de empresa especializada em sistema de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos.	12/11/2021	HELAJA	Isaac Braga da Silva
03	Bernacom LTDA	Sem Cobertura Contratual	Limpeza	Sem Prazo	HES	Eliseu de Assis Ferreira de Almeida

**Art. 2º** Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela

vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de junho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0617-0005-9580

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 132/2021-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato Nº 013/2021 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo é a Contratação de Empresa

para execução da obra de reconstrução da ponte em madeira de lei do Igarapé do Cachoeirinha, no Município de Calçoene/AP.

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 013/2021-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes no Projeto Básico e no Edital.

**ANTONIO BRAGA CHUCRE**  
**FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 16 de Junho de 2021  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0617-0005-9520

PUBLICIDADE



## Escola de Administração Pública

### PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR – PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 0659/2019 e

**CONSIDERANDO** que o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contido no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, impõe a todo o agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar os processos gerenciais, em atenção ao Plano Plurianual – PPA 2020-2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrumentalizar a gestão que, mediante a análise da organização e de seu ambiente, faça o levantamento de oportunidades e ameaças dos pontos fortes e fracos para o cumprimento da missão desta Secretaria e estabeleça a direção que a organização deverá seguir para aproveitar as oportunidades e evitar os riscos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Permanente de Elaboração, Execução, Monitoramento e Controle do Plano Estratégico de Gestão da Escola de Administração Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Nomear servidores representantes dos setoriais da EAP para compor o comitê de que se refere o Art. 1º da presente portaria:

Setor	Servidor	Função	
Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional	Zilmara Richene Alencar	Coordenadora	Presidente
	Estrela Veg da Cruz de Andrade	Gerente	Membro
Coordenação de Ações de Desenvolvimento	Janete Tavares do Nascimento	Coordenadora	Membro
	Thiago Barroso	Gerente	Membro
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Jesus Batista de Oliveira	Assessor	Membro
	Edgard Tavares de Castro	Assessor	Membro
Coordenação Administrativo-Financeira	Mizael do Nascimento Pereira	Coordenador	Membro
	Gislaine Dias	Chefe	Membro

**Art. 3º** - São Atribuições do presente comitê:

I - Auxiliar na elaboração, execução, monitoramento e

controle do plano estratégico de gestão;

II - Auxiliar na gestão e implementação do plano nos níveis estratégico, tático e operacional;

III - Auxiliar na tomada de decisões estratégicas da EAP;

IV - Auxiliar no levantamento de informações para a elaboração e implementação do plano estratégico;

V – Promover a integração dos demais servidores e setoriais da EAP, afim de promover e efetivar as estratégias definidas por este comitê, atuando como catalisador e facilitador da gestão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO  
Diretor-Presidente/EAP

HASH: 2021-0617-0005-9550

## SIAC - Super Fácil

#### ERRATA

CONTRATO 001/2021-SIAC

EMPRESA J.S.GAMBOA – ME

DIÁRIO DE 7.434 DE 08/06/2021

**Art. 01-** Em razão da reestrutura organizacional de arquivos e documentos na UCC - Unidade de Contratos e Convênios do SIAC.

**Art. 02** - Mantendo-se todas as cláusulas contratuais e datas nela contida.

Errata na Enumeração do Contrato:

Onde está contrato 001/2021-SIAC

Passa-se a ler e a contar:

Contrato nº 004/2021-SIAC

**Art. 03-** E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato com as erratas supramencionadas. Vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e efeitos de direito.

**Art. 04** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Art. 05** - Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado



de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPERFACIL Macapá-AP, 16 de junho de 2021 LUZIA BRITO GRUNHO Diretora Geral/SIAC/SUPERFACIL Decreto nº 2097/2017.

Macapá-AP, 16 de Junho de 2021.  
LUZIA BRITO GRUNHO  
DIRETORA GERAL DO SIAC  
Decreto nº 2097

HASH: 2021-0617-0005-9563

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 138 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017, de 13 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** os documentos juntados aos autos, que informam o falecimento da esposa do servidor e presidente do presente PAD DIEGO DE FREITAS FERNANDES, Policial Penal, matrícula nº 1064630;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – DETERMINAR a substituição do servidor **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº 1064630, pelo servidor **ADRIAN COELHO LEITE**, Policial Penal, matrícula nº 1146050, para assumir a presidência da comissão do Processo Administrativo nº 04/2021 – CORREGEPEN.

**Art. 2º.** – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO**, Policial Penal, matrícula nº 0106644-7-01, para compor a comissão do Processo Administrativo nº 04/2021 – CORREGEPEN, a fim de concluir os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2020.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0617-0005-9577

### PORTARIA Nº 139 DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN, usando das

atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta da servidora pública **VANIA GONÇALVES DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula nº. 577839.

**Art. 2º** – Designar **ALEX DE ALMEIDA PEREIRA**, Policial Penal, matrícula nº. 840890, **ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS**, Policial Penal, matrícula nº. 889555 e **CLEIA OLIVEIRA FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº. 1065551, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos preliminarmente apresentados no Relatório nº. 314.220672/2018 – SEAD/GEA, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

**Art. 3º** – Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º.** – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 17 de junho de 2021.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2021-0617-0005-9586

## Superintendência de Vigilância em Saúde

#### ERRATA

Na Portaria nº 116/2021-NGP/SVS; de 30/04/2021, Publicada em 17/05/2021, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7419, página 60, com circulação em 17/05/2021.

**ONDE SE LÊ:** “AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: **Solange Sacramento** (Gerente CIEVS)

**Cristianne de Souza Galvão, Arielson Gomes Castro e Sítonio Borges Leitão** - da sede de suas atividades Macapá/AP, para o município de Oiapoque, no período de 03 a 09/05/2021, a fim de realizar ações de estruturação da coordenação do CIEVS Fronteira e capacitação do núcleo hospitalar de epidemiologia, com ônus para esta SVS/AP.”

**LEIA-SE:** “AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: **Solange Sacramento** (Gerente CIEVS) **Cristianne de Souza Galvão, Arielson Gomes Castro** - da sede de suas atividades Macapá/AP, para o município de Oiapoque, no período de 03 a 09/05/2021, a fim de realizar ações de estruturação da coordenação do CIEVS Fronteira e capacitação do núcleo hospitalar de epidemiologia, com ônus para esta SVS/AP.”

Macapá-AP, 15 de junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9546

#### **PORTARIA Nº 167/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 120/2021-NVE/DEVS/SVS.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Antônio da Silva Amaral** (Técnico) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9529

#### **PORTARIA Nº 168/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 121/2021-NVE/DEVS/SVS.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Gibson Quadros da Silva** (Técnico) - da sede de suas atividades

Macapá, aos municípios de Itauba e Cutias do Araguari, no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9556

#### **PORTARIA Nº 169/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 122/2021-NVE/DEVS/SVS.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Rozângela Maria Rodrigues Gurjão** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Amapá e Calçoene, no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9564

#### **PORTARIA Nº 170/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 123/2021-NVE/DEVS/SVS.

#### **RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **José Oderley Sena Coelho** (Técnico) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Ferreira Gomes e Pracuaba, no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9565

**PORTARIA Nº 171/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 124/2021-NVE/DEVS/SVS.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **Lourdiel da Silva Azevedo** (Técnico) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Macapá, Santana e Mazagão no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9555

**PORTARIA Nº 172/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 125/2021-NVE/DEVS/SVS.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **Mara Jane Tavares Santana** (Técnica) - da sede de suas atividades Macapá, aos municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Oiapoque no período de 04/06 a 06/06/2021, para realizar ações referentes ao Plano Estadual de Vacinação contra o Novo Coronavírus (Covid-19), com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9593

**PORTARIA Nº 173/2021-NGP/SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802/2017. Considerando o que consta no memo. n.º 22/2021-UCRA/NVE/DEVS/SVS.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **lasmin Miranda de Souza** (Técnica de enfermagem), **Luciene**

**Zagalo De Oliveira** (Bióloga), **Fellype Pereira Lopes** (Agente de Saúde Pública) e **Ivaldo Do Nascimento Giust** (Motorista) - da sede de suas atividades Macapá, ao município de Cutias-AP no período de 14/06 a 18/06/2021, para realizar ações referentes à distribuição de Hipoclorito de Sódio a 2,5% que serve para controle da qualidade da água para consumo humano. Recoleta de novas amostras de água para o consumo humano nos pontos de coleta que apresentaram alterações nos parâmetros Analíticos/Insatisfatórios, nas unidades coletadas em Fevereiro, o que causou um surto de diarreia no município, tais amostras serão enviadas para a DEVL, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2021.  
Dorinaldo Barbosa Malafaia.  
Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS  
Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-0617-0005-9591

**Amapá Previdência****PORTARIA Nº 101 de 15 de Junho de 2021.**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0102P - DIBEF/AMPREV, de 08/02/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

## Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **IVAN PACHECO RIBEIRO**  
– Matrícula: 0083352-5-01; Cargo: Professor; CPF nº 093.503.572-91; Data do Óbito: 07/01/2021; Lotação: Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª. Josinete Oliveira Barroso.

Vigência a partir da data da inscrição – 08/02/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

## Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Eliuza Santos Soares Ribeiro	Companheiro (a)	Vitalício	33,33%
Luiz Antônio Pacheco Ribeiro	Filho (a)	Temporário	33,33%
Sara Livia Soares Ribeiro	Filho (a)	Temporário	33,33%

TOTAL

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005

Macapá - AP, 15 de Junho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9547

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 103 de 15 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0490P-DIBEF/AMPREV, de 15/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARLUCIO DE ALMEIDA SOUZA** – Matrícula: 591; Cargo: Inativo – Aposentadoria por Invalidez; CPF nº 126.196.802-63; Data do Óbito: 25/04/2021; Lotação: Amapá Previdência.

Vigência a partir da data do Óbito – 25/04/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Camila Palheta Rodrigues Souza	Companheiro (a)	Vitalício	100%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Junho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9548

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 104 de 15 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0526P-DIBEF/AMPREV, de 20/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): **MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO** – Matrícula: 10019; Cargo: Promotor de Justiça; CPF nº 224.153.602-44; Data do Óbito: 04/05/2021; Lotação: Ministério Público do Estado do Amapá.

Vigência a partir da data da Inscrição – 20/05/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARCIA CRISTINA TAVORA COUTO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Junho de 2021.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor Presidente/AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9536

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 106 de 17 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14

do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0304P-DIBEF/AMPREV, de 23/03/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **ELISEU GONÇALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula: 0039718-0-01; Cargo: Professor, Classe 4C2 17; CPF nº 149.688.272-53; Data do Óbito: 04/02/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Vigência a partir da data da Inscrição – 23/03/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ROSANA MARGARETE RANGEL DANTAS DE OLIVEIRA	Companheiro (a)	Vitalício	50%
SARA SARGES DE OLIVEIRA	Filho (a)	Temporário	50%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de Junho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9581

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 107 de 17 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0535P-DIBEF/AMPREV, de 24/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **JOSE ROBERTO DE**

**MATOS RICARDINO** – Matrícula: 616036; Cargo: Engenheiro, Classe Padrão; CPF nº 388.591.492-15; Data do Óbito: 10/04/2021; Lotação: Secretaria de Estado da Infra Estrutura - SEINF.

Vigência a partir da data do Óbito – 10/04/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
EDINELMA COSTA DA SILVA	Companheiro (a)	Vitalício	100%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de Junho de 2021.

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9549

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 108 de 15 de Junho de 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0346P-DIBEF/AMPREV, de 15/04/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARIA DAS GRAÇAS AMARAL DA COSTA** – Matrícula: 2461; Cargo: Aposentada - TJAP, Portaria nº 57626 de 25 de abril de 2019-GP; CPF nº 039.802.432-49; Data do Óbito: 12/01/2021; Lotação: Amapá Previdência.

Vigência a partir da data do Óbito – 12/01/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
---	------------

Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
KELTON VICTOR TOLOZA DE SOUZA	Menor Sob Guarda	Temporário	33,33%
STEPHANE TOLOZA DE SOUZA	Menor Sob Guarda	Temporário	33,33%
GLAUBER KAOLY DANTAS COSTA	Menor Sob Guarda	Temporário	33,33%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 15 de Junho de 2021.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0617-0005-9540

#### PORTARIA Nº 111/2021 – AMPREV

O Diretor - Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº 0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

#### RESOLVE:

**Art1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas, as quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá nesta Amapá Previdência, em conformidade com o Decreto Estadual nº 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

**RENATA PANTOJA SANTOS – TITULAR**

**RAFAELA SOUZA FONSECA – SUPLENTE**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá, 17 de junho de 2021.  
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

HASH: 2021-0617-0005-9551

### Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

#### COMUNICADO Nº. 002/2021 – CETRAN/AP RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá – CETRAN/AP, após apreciação dos processos de recursos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEW 4489	E000354390	20.000.0002/2021	DEFERIDO
NEO 6242	E000352943	20.000.0003/2021	INDEFERIDO
NEO 6242	CT00007471	20.000.0004/2021	INDEFERIDO
NER 7129	VF00018806	20.000.0007/2021	INDEFERIDO
NEU 2001	GM00091135	20.000.0001/2021	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, nos órgãos de origem dos processos de recursos.

Macapá/AP, 17 de Junho de 2021.  
GILBERTO LUIZ MENDES REIS  
Agente de Policia Civil  
Secretário Executivo do CETRAN/AP

HASH: 2021-0617-0005-9525

#### JULGAMENTO DE PARECER DE RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA, DE PENALIDADE APLICADA DE SUSPENSÃO DE CNH.

1) Processo nº. 014.004964/2017-DETRAN-AP

Recorrente: **Helton Natanael Pires**

Assunto: Recurso interposto pelo Recorrente contra decisão da 3ª turma da JARI/DETRAN-AP.

Conselheiro Relator: **Aldo Balieiro Machado.**

Decisão: Após a apresentação do PARECER nº. 071/2020, este foi aprovado na sessão ordinária nº. 042/2020, decidindo os conselheiros do CETRAN-AP pelo IMPROVIMENTO do recurso, mantendo a decisão proferida pela 3ª turma da JARI/DETRAN-AP e a manutenção da penalidade imposta.

A presente decisão encerra a instância administrativa de julgamento de recursos contra a penalidade aplicada de suspensão de CNH, conforme o artigo 290 do CTB.

Cópia integral do parecer poderá ser solicitada, por meio de requerimento do condutor devidamente identificado, junto ao protocolo do DETRAN/AP.

Gilberto Luiz Mendes Reis  
Agente de Polícia Civil  
Secretário Executivo/CETRAN-AP

HASH: 2021-0617-0005-9530

#### **PORTARIA Nº 421/2021 DETRAN/AP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 003082/2021– Memorando nº 055/2021-COP/DETRAN-AP.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º** - DESIGNAR o servidor, **JOELSON GOMES TAVARES**, Responsável Por Atividade Nível III, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com objetivo de realizar vistorias nos veículos dos Centros de Formação de Condutores-CFC credenciados no referido Município, no período de 21 a 22 de Junho de 2021.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
Diretor Presidente em Exercício DETRAN-AP

HASH: 2021-0617-0005-9521

#### **Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**

#### **PORTARIA Nº 21 / 2021 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**- DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá –OUV Amapá neste Instituto, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

- **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA** – Ouvidora-TITULAR

- **DYEGO DUARTE COELHO** - Chefe da Unidade da Informática - SUPLENTE

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 16 de junho de 2021.  
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2021-0617-0005-9534

#### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**

#### **PORTARIA Nº 003 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 4476 de 15 de outubro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº002/2020-DIAGRO, da Empresa **ALL LUCK COMERCIO LTDA** CNPJ: 13.108.995/0001-50, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

**SÉRGIO AFONSO DO NASCIMENTO SOUZA**,  
CPF Nº144.389.412-53

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Agosto de 2020.  
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-0617-0005-9558

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

#### **PORTARIA 083 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, capítulo VII, do Decreto nº2418, de 26 de julho de 2012, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo monitoramento e atendimento das demandas recebidas pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria do Poder Executivo do Amapá - OUV Amapá neste órgão/entidade, em conformidade com o Decreto Estadual 1.563/2021, que regulamenta o sistema informatizado de ouvidoria e a rede estadual de ouvidoria do Estado.

**MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO** – Assistente Administrativo - TITULAR

**RENAN LEVI VIANA DA SILVA** – Assistente Administrativo - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

HASH: 2021-0617-0005-9542

#### **PORTARIA 085 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, capítulo VII, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, resolve:

**Art. 1º.** Autorizar **CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, número de matrícula: 0067070-7, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Execução de Unidade Regional – UER de Laranjal do Jari, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a fazer emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, respeitando-se as normas vigentes.

**Art. 2º.** Autorizar **JUAN FREITAS RODRIGUES**, número de matrícula: 0971818-4, que exerce o cargo em comissão de Chefe de Execução de Unidade Regional – UER de Calçoene, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a fazer emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, respeitando-se as normas vigentes.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

HASH: 2021-0617-0005-9552

PUBLICIDADE

**[ DOE SANGUE ]**  
**[ DOE VIDA ]** 





## Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO DO ITEM, em sessão pública virtual por meio da INTERNET, objetivando AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS para reaparelhamento do parque de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. A republicação do Edital é devido às alterações realizadas nos itens 17.4 e 17.9 do 'ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO' do Termo de Referência. PROCESSO Nº 039758/2021. UASG 925306. A abertura da Sessão Pública será: dia 06/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília). Consulta ao edital no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 17 de junho de 2021  
Edwania Helena Lima da Silva de Andrade  
Pregoeira/TJAP

HASH: 2021-0617-0005-9523

## Defensoria Pública

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 437/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para registro de preço para eventual a contratação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas

neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 18/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 01/07/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 01/07/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 17 de maio de 2021.  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0617-0005-9590

## Ministério Público

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 014/2021

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021 que tem por objeto(resumo): Registro de Preços para Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR para uso mensal ou por diária (de acordo com a demanda), conforme a necessidade de cada Promotoria, para uso dos servidores do NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO e da ASSESSORIA MILITAR, conforme quantitativos, condições e especificações contidas no Termo de Referência e Minuta Contratual anexos do Edital, referente ao processo(MPAP) nº 20.06.0001.0000040/2021-35. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br), Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro/CPL - Fone-Fax: (96) 3198-1652.

Início do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia 21/06/2021 às 10:00h.

Fim do acolhimento das Propostas e Documentação: Dia 02/07/2021 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/07/2021

às 10:00h. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG: 925037, Pregão Eletrônico: 0142021

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 17/06/2021  
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO  
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2021-0617-0005-9568

### TERMO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTE TERMO, APLICANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, REVOGAR O TERMO DE ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108/2020, ORIUNDA DO PE Nº 054/2020 – PMMG, REFERENTE AO PROCESSO Nº 20.06.0001.0001549/2021-32, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA HP LASER JET M404DW + TONER, CONSIDERANDO PERDA DO OBJETO, EM VIRTUDE DE VENCIMENTO DA DATA VIGENTE DAATA.

Macapá, 16 de JUNHO de 2021.  
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL DO MP-AP

HASH: 2021-0617-0005-9531

### Assembléia Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.003, DE 08 DE JUNHO DE 2.021

Autora: Deputada MARÍLIA GÓES

Concede o Título de Mérito em Saúde à Ilustríssima Médica Pneumologista **MARACY LAURINDO DANTAS DOS SANTOS ANDRADE**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Saúde à Ilustríssima Médica Pneumologista e Clínica Geral **MARACY LAURINDO DANTAS DOS SANTOS ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá, no campo da saúde, com dedicação e competência, desenvolvendo trabalho de enfrentamento à COVID-19, primeiramente como Secretária Adjunta de Enfrentamento à COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde – SESAe, cumulativamente, como Diretora do Hospital Universitário – HU.

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, efetuar a entrega do Título à agraciada, nos termos do art. 94, V, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 8 de junho de 2021.  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

HASH: 2021-0617-0005-9560

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE,  
DOE VIDA!**



Cód. verificador: 39689150. Cód. CRC: 4F27C99

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 17/06/2021 22:50, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

